



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 003.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 033/2024

No dia 14 do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ 12.342.663/0001-73, com sede à Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP: 57.910-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Henrique Lima Cavalcante**, portador de CPF nº 096.943.924-54 e Cédula de Identidade nº 34413650 SESP/AL, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº **003/2025**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 09.200.788/0001-54, com sede na LOTEAMENTO DOMINOGOS NECO, CENTRO, PORTO CALVO-AL, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **AILTON VIEIRA GUIMARAES**, CPF: 317.012.214-20, RG: 99001162119 SSP-AL, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, conforme quadro abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital alhures, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
4	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO. COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 200ML CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO	FRA	ASUGRIN	192	R\$ 3,26	R\$ 625,92

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES:3170121420
Dados: 2025.03.14 15:24:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
6	AMIDO, A BASE DE MILHO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	APTI	939	R\$ 2,61	R\$ 2.450,79
7	ARROZ BRANCO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: VALOR NUTRICIONAL: 39 G CARBOIDRATOS, 0,7G GORDURAS TOTAIS, 3,5 G PROTEÍNAS, 0,8 G FIBRA ALIMENTAR.	KG	MUINOBRE	1515	R\$ 4,18	R\$ 6.332,70
18	BISCOITO DE LEITE - EMBALAGEM DUPLAS, COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU	PCT	3 DE MAIO	3000	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00

AILTON VIEIRA GUIMARAE
S:3170122
1420

Assinado de forma digital por
AILTON VIEIRA GUIMARAES:31701221420
Dados:
2025.03.14 15:24:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.						
21	BISCOITO DOCE - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, COM NO MÍNIMO 400G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. - AMPLA PARTICIPAÇÃO ATÉ 75%	PCT	3 DE MAIO	12000	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00	
22	BISCOITO DOCE - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, COM NO MÍNIMO 400G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	PCT	3 DE MAIO	3000	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00	

Ailton
Vieira
Guimaraes:3
1701221420

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14 15:25:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%					
26	CALDO TEMPERO CULINÁRIO, SABOR GALINHA, EMBALAGEM 19 G. ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	APTI	1583	R\$ 8,99	R\$ 14.231,17
27	CALDO TEMPERO CULINÁRIO, SABOR VARIADOS, EMBALAGEM 19 G. ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	APTI	231	R\$ 9,09	R\$ 2.099,79
37	CREME DE LEITE: CONTENDO NO MÍNIMO 200G, EM CAIXA TETRA PACK, COM IDENTIFICAÇÃO DO	PCT	BETÂNIA	3999	R\$ 1,66	R\$ 6.638,34

AILTON VIEIRA
Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
GUIMARAE
S:3170122
1221420
Dados: 2025.03.14 15:25:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA-MÍNIMO 35%.					
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	CX	QUERO	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
42	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE 1 KG, FINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES OU FRAGMENTOS DE INSETOS, PRÓPRIA PARA FABRICAÇÃO DE BOLOS E SALGADOS. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	KG	SARANDI	1800	R\$ 3,99	R\$ 7.182,00
44	FEIJÃO DE CORDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE 1 KG, FINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES OU FRAGMENTOS DE INSETOS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO. CLASSIFICADO COMO FEIJÃO DE 1ª. MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	KG	NORDESTE	1800	R\$ 5,55	R\$ 9.990,00

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES:31701221420
:317012214
Dados: 2025.03.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

46	FEIJÃO, PRETO. EMBALAGEM COM 01 KG. COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	KICALDO	705	R\$ 4,81	R\$ 3.391,05
49	GOIABADA, COM CONSISTÊNCIA PARA CORTE. EMBALAGEM COM 600 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PT	PINDORAMA	570	R\$ 5,99	R\$ 3.414,30
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL, CONTENDO PÓ INTEGRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM PACOTES DE 400G, PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ)	PCT	ITAMBE	3750	R\$ 9,56	R\$ 35.850,00

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
GUIMARAES:31701221420
31701221420
Dados: 2025.03.14 15:25:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
55	LEITE, CONDENSADO, TRADICIONAL. ENLATADO COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	CX	TRIANGULO MINEIRO	3600	R\$ 4,43	R\$ 15.948,00	
56	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 GRAMAS, SEM OVOS A BASE DE FARINHA DE TRIBO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL.	PCT	SPAGUETO	10500	R\$ 1,78	R\$ 18.690,00	
58	MARGARINA VEGETAL COM SAL: COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINADA ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UND	PURO SABOR	285	R\$ 19,99	R\$ 5.697,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PESO LÍQUIDO DE 3KG.					
61	MILHO BRANCO: EMBALAGEM EM PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	PREDILETO	570	R\$ 7,70	R\$ 4.389,00
62	MILHO PARA PIPOCA: EMBALAGEM COM 500G.	PCT	PREDILETO	1125	R\$ 3,64	R\$ 4.095,00
64	MISTURA PARA BOLO SABORES A COMBINAR, SIMILAR OU EQUIVALENTE AO DONA BENTA. PESO LÍQUIDO 450 G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE ESTEARATO DE PROPILENO GLICOL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE	PCT	NITA	1725	R\$ 4,63	R\$ 7.986,75

Assinado de
forma digital por
AILTON VIEIRA
GUIMARAES:3170
:317012214
20
1221420
Dados: 2025.03.14
15:26:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	ALUMÍNIO E SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO MONOHIDRATADO). CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.					
69	ÓLEO COMESTÍVEL EXTRAÍDO DA SOJA POR PROCESSO DE REFINAMENTO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML, DE CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO CLARA, OBEDECENDO A REQUISITOS DE QUALIDADE, ODOR, SABOR E ISENTO DE IMPUREZAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRA	SOYA	1725	R\$ 8,89	R\$ 15.335,25
73	PÃO FRANCÊS – PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR,	KG	IN NATURA	28350	R\$ 0,62	R\$ 17.577,00

AILTON VIEIRA GUIMARAE
Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAE:31701221420
Dados: 2025.03.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	MARGARINA. PESO APROXIMADO DE 50GR.					
81	REFRIGERANTE: DIVERSOS SABORES (GUARANÁ, COLA, LARANJA E LIMÃO), CONTENDO 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	EMB	INDAIA	1890	R\$ 5,60	R\$ 10.584,00
82	SUCO CONCENTRADO SABOR DE CAJU, CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS ADURAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:6 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 06 PARTES DE ÁGUA). O PRODUTO DEVERÁ SER SUBMETIDO A UM TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM UM PRAZO DE NO MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVERÁ SER REFRIGERADO. EMBALAGENS: GARRAFAS PET DE 500ML. ROTULAGEM: O RÓTULO DEVERÁ	EMB	PINDORAMA	2250	R\$ 2,64	R\$ 5.940,00

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14 15:26:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ ESTAR DE FORMA CLARA DE INDELÉVEL O SABOR CORRESPONDENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
83	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS ADURAS, SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:6 (01 PARTE DO PRODUTO PARA 06 PARTES DE ÁGUA). O PRODUTO DEVERÁ SER SUBMETIDO A UM TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM UM PRAZO DE NO MÍNIMO	EMB	PINDORAMA	2100	R\$ 3,38	R\$ 7.098,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVERÁ SER REFRIGERADO. EMBALAGENS: GARRAFAS PET DE500ML. ROTULAGEM: O RÓTULO DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ ESTAR DE FORMA CLARA DE INDELÉVEL O SABOR CORRESPONDENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.					
88	TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, PRONTA, EMBALAGEM COM 1 KG. SEMELHANTE AO PRODUTO DA MARCA AKIO OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	KG	AMAFIL	3300	R\$ 6,90	R\$ 22.770,00

AILTON VIEIRA
GUIMARAES: 3170122142
0

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
GUIMARAES:3170122142
Dados: 2025.03.14 15:27:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.					
89	TORRADA: PÃO FRANCÊS OU SIMILAR FATIADO E ASSADO NO FORNO COM MARGARINA. COLORAÇÃO AMARELADO. FATIAS INTEIRAS. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 300G.	PCT	PULLMAN	3750	R\$ 14,50	R\$ 54.375,00
92	APRESUNTADO - COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	SADIA	1245	R\$ 16,05	R\$ 19.982,25
94	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE. RESFRIADA E SEM GORDURA, (EMBALAGEM A VÁCUO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 02 KG NO MÍNIMO E NO MÁXIMO DE 05 KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF). - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%	KG	FRIBOI	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
97	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. RESFRIADA E SEM GORDURA, (EMBALAGEM A VÁCUO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	KG	FRIBOI	900	R\$ 36,25	R\$ 32.625,00

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14 15:27:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 02 KG NO MÍNIMO E NO MÁXIMO DE 05 KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF). - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%						
99	FÍGADO BOVINO RESFRIADO DE 1ª QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF).	KG	FRIBOI	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	
102	CARNE BOVINA, MÚSCULO, SEM OSSO E SEM GORDURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001. - AMPLA PARTICIPAÇÃO ATÉ 75%	KG	FRIBOI	2400	R\$ 29,89	R\$ 71.736,00	
104	CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA: MÚSCULO,	KG	FORT BOI	3750	R\$ 12,74	R\$ 47.775,00	

AILTON



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	MOÍDO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO ADIPOSE APARENTE E ISENTO DE TECIDO CONJUNTIVO DE REVESTIMENTO. DEVE SER ENTREGUE CONGELADO, APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM À VÁCUO, HERMETICAMENTE FECHADA, DE 1KG E 2 KG. DEVE APRESENTAR SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.					
105	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PACOTE COM 1KG. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADO, COM SALMOURA PRESERVADA. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE	KG	JERKED BEEF	1523	R\$ 23,23	R\$ 35.379,29

Ailton VIEIRA
GUIMARAES:31701221420
Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14 15:27:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVE CONTER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.					
108	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA EM BANDEJAS DE NO MÍNIMO 1 KG E MÁXIMO DE 1,50 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF).	KG	FRIAL	6150	R\$ 9,44	R\$ 58.056,00
110	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA EM BANDEJAS DE NO MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	KG	FRIAL	1500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00

Ailton
Vieira
Guimaraes: 31701221420
Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14 15:28:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF). - COTA RESERVADA ME E EPP ATÉ 25%					
113	LINGUIÇA, TIPO PAIO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	SAUDALI	930	R\$ 18,60	R\$ 17.298,00
115	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE TIPO MERLUZA, APRESENTAÇÃO FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADAS. PRAZO DE VALIDADE E PESO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF).	KG	PESCAMAR	1500	R\$ 12,30	R\$ 18.450,00
117	QUEIJO, TIPO MUSSARELA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	SADIA	1530	R\$ 28,17	R\$ 43.100,10

**AILTON
VIEIRA**

**GUIMARAES:
3170122142**

Assinado de forma
digital por AILTON
VIEIRA
GUIMARAES:31701
221420
Dados: 2025.03.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

122	ABACAXI: GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA DURA Sã E COM BOA APARÊNCIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	1647	R\$ 3,99	R\$ 6.571,53
123	ABÓBORA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PESO UNITÁRIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 1,5 KG.	KG	IN NATURA	915	R\$ 3,59	R\$ 3.284,85
125	ALHO: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALADO EM SACOS DE 1 KG. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	210	R\$ 31,19	R\$ 6.549,90
127	BANANA D'ÁGUA: DE 1ª QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIRO	DZ	IN NATURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	COLORAÇÃO UNIFORMES TAMANHO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, NO MÍNIMO DE DOZE UNIDADES.					
128	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA.	KG	IN NATURA	915	R\$ 3,59	R\$ 3.284,85
129	BATATA INGLESA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESPÉCIE LISA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE	KG	IN NATURA	1065	R\$ 8,25	R\$ 8.786,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
131	CEBOLA AMARELA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	890	R\$ 4,19	R\$ 3.729,10
133	CENOURA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. LISA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	966	R\$ 4,71	R\$ 4.549,86
134	CHUCHU: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	345	R\$ 4,25	R\$ 1.466,25
141	MACAXEIRA: IN NATURA APRESENTAÇÃO GRAU	KG	IN NATURA	750	R\$ 4,99	R\$ 3.742,50

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
GUIMARAES:317012214
20
Dados: 2025.03.14 15:29:22 -03'00'

AILTON
VIEIRA
GUIMARAES:
31701221420



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

	DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
146	MELANCIA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. APLICAÇÃO ALIMENTAR.	KG	IN NATURA	3000	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00
151	INHAME: DE 1ª QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES.	KG	IN NATURA	75	R\$ 8,08	R\$ 606,00
153	TOMATE: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO	KG	IN NATURA	975	R\$ 4,00	R\$ 3.900,00

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
Valor total: R\$ 784.560,94 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).					

2.2. Havendo listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, este constará como anexo a esta Ata de forma expressa.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Secretaria Municipal de Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.2.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.2.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Dos limites para as adesões

Assinado de
forma digital por
AILTON VIEIRA
GUIMARAES:3170
1221420
31701221420
Dados: 2025.03.14
15:29:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, conforme item 2.2., o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
VIEIRA
GUIMARAES:31701221420
31701221420
Dados: 2025.03.14 15:30:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, havendo cadastro de reserva ou não, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

AILTON
VIEIRA
GUIMARAES: 31701
31701221420
Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14 15:30:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 ou normativa específica de âmbito local.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 3, de 29 de janeiro de 2024.

7.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

AILTON
VIEIRA
GUIMARAES:
31701221420

Assinado de forma
digital por AILTON
VIEIRA
GUIMARAES:31701
221420
Dados: 2025.03.14
15:30:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.3 e no item 7.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

AILTON
VIEIRA
GUIMARAES: 221420
3170122142
0

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA
GUIMARAES:3170122142
Dados: 2025.03.14 15:31:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

AILTON VIEIRA GUIMARAES: 1420
31701221420

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14 15:31:20 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, se houver, no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**AILTON
VIEIRA
GUIMARAES:
31701221420**


Assinado de forma
digital por AILTON
VIEIRA
GUIMARAES:31701221
420
Dados: 2025.03.14
15:31:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
CNPJ: 12.342.663/0001-73

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
Prefeito

AILTON VIEIRA
GUIMARAES:317
01221420
AILTON VIEIRA GUIMARAES
A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA
Fornecedor Beneficiário

Assinado de forma digital
por AILTON VIEIRA
GUIMARAES:31701221420
Dados: 2025.03.14 15:32:07
-03'00'